



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria **112/2019**  
DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

**Concede cessão do servidor e dá providências correlatas.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Cessão do servidora **MARIA LUCIA LIMA**, inscrito no CPF sob nº 480.960.085-87, para o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, pelo período de 02/01/2020 a 02/01/2021, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de 30 de Dezembro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe, 30 de Dezembro de 2019.

**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
**Prefeita Municipal**